



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0.017/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES com sede na Rua Dom Expedito Lopes, 211, Bairro Modelo nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.562.279/0001-05, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Cupertino Costa nº 133 - Newton Carneiro, Palmares – PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 7.505.136 – SDS/PE e CPF nº 067.336.124-10.

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES.**

Considerando a escolha da empresa **40.383.315 SILVIA JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, CNPJ Nº 40.383.315/0001-80, estabelecida na Av. José Alves Lins Júnior, nº 324 A, Nova Palmares, Palmares/PE, CEP 55540-000, pelo valor global de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, pelo período de 30 (trinta) dias.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **40.383.315 SILVIA JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, CNPJ Nº 40.383.315/0001-80, estabelecida na Av. José Alves Lins Júnior, nº 324 A, Nova Palmares, Palmares/PE, CEP 55540-000, para executar o serviço de **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES**, pelo valor pelo valor global de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, Determino que o



Setor de Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Palmares/ PE, 03 de dezembro de 2024.


Bruno César Camilo da Silva
Secretário Executivo Municipal de Saúde